

INSCRIÇÕES

Apenas 128 vagas na categoria Adulto (Art. 10)

16 vagas nas categorias Feminina, Máster e Sub 20

**PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA
ATÉ TERMINAREM AS VAGAS.**

**De 17/07/2017
até 19/07/2017.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das 08H00 às 12h00 e das 13H30 às 17H00

Para ratificar a inscrição, cada equipe deverá doar uma cesta básica padrão CBA de 15 itens (Art. 16)

COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017 REGULAMENTO

Da Organização e Fins

Art. 1 – A COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017, realizada pela prefeitura, através da Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, tem como objetivos incentivar a prática do futebol na cidade e propiciar aos participantes a oportunidade de desenvolver, através da prática esportiva, o espírito de cordialidade, amizade, bem como o respeito às regras e aos participantes.

Art. 2 - A COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017 será disputada de acordo com o presente regulamento, obedecendo às regras oficiais da modalidade no país.

Art. 3 - A competição somente será realizada em suas respectivas categorias se houver o mínimo de 4 (quatro) equipes inscritas.

Art. 4 – Compete à Secretaria de Esportes e Lazer designar os dias, locais e horários das partidas.

Das Categorias

Art. 5 – A COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017 será disputada nas seguintes categorias:

Categorias

FEMININA	Para jogadoras nascidas até 2001 (16 anos a idade mínima)
ADULTO	Para jogadores nascidos até 2000 (17 anos a idade mínima)
MASTER	Para jogadores nascidos até 1977 (40 anos em diante)
SUB 20	Para jogadores nascidos em 1997-1998-1999-2000 (17,18 e 19 anos)

Para inscrição, o que vale é o ano de nascimento.

§ Único – Os atletas menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis (um modelo será fornecido quando solicitado).

Da Participação

Art. 6 – Poderão participar da COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017 equipes de clubes, associações, escolas, estabelecimentos industriais, comerciais e entidades afins, **sediadas** em São Bernardo do Campo.

§ 1º – Se durante a competição for comprovada que uma equipe não é sediada em São Bernardo do Campo, ela será eliminada do campeonato.

§ 2º – As equipes **obrigatoriamente deverão inscrever jogadores que moram, estudam ou trabalham em São Bernardo do Campo**, de acordo com o quadro abaixo:

Nº de atletas inscritos	Nº de atletas que devem morar, estudar ou trabalhar em SBC
11 a 14	9 Atletas
15	10 Atletas
16 a 17	11 Atletas
18	12 Atletas
19	13 Atletas
20 a 21	14 Atletas
22	15 Atletas
23 a 24	16 Atletas
25	17 Atletas

§ 3º – A equipe que infringir o estabelecido no § anterior será eliminada da COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017.

COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017

3 de 8

Art. 7 – A inscrição e participação de atletas serão de inteira responsabilidade das entidades participantes, subentendendo-se que o participante foi submetido a exame médico e encontra-se apto a prática desportiva.

Art. 8 – Não poderão inscrever-se entidades, dirigentes e atletas que estejam cumprindo penalidades impostas pela Justiça Desportiva ou Comissão de Recursos e Disciplina da Secretaria de Esportes e Lazer. *(ver lista de suspensos no site)*

Art. 9 – Os documentos aceitos para as partidas serão os **oficiais**, expedidos por órgãos públicos, válidos em todo o território nacional, **com foto e data de nascimento original, apenas e tão somente**. Entre estes, também é válida a carteira de identificação expedida pela Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, Federação Paulista de Futebol ou Federação Paulista de Futebol Amador.

Das Inscrições

Art. 10 – As **inscrições das equipes** serão feitas através das **Fichas de Inscrição**, na Secretaria de Esportes e Lazer a partir de **17 de Julho de 2017** até o dia **19 de Julho de 2017**.

§ 1º – Cada entidade poderá inscrever somente 1 (uma) equipe em cada categoria.

§ 2º – As inscrições estão limitadas a **128** (cento e vinte e oito) equipes na categoria **Adulto** e **16** (dezesesseis) equipes nas categorias **Feminina, Máster e Sub 20**.

§ 3º – As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, até terminarem as vagas. As equipes remanescentes ficarão numa lista de espera e serão chamadas em casos de desistência ou descumprimento das regras por alguma das equipes inscritas.

Art. 11 - A **Relação Nominal de participantes da equipe deverá ser baixada** (www.saobernardo.sp.gov.br/sesp), **preenchida e enviada por email** (esportes.eventos@saobernardo.sp.gov.br), **até 28 de Julho de 2017**.

Art. 12 – Cada equipe poderá inscrever **no mínimo 11 (onze) e no máximo 25 (vinte e cinco)** jogadores.

Art. 13 – O atleta poderá participar somente de uma categoria e equipe. Em caso de atleta inscrito em duas ou mais equipes, ele será efetivado na equipe em que fizer sua primeira partida na copa.

§ 1 – **O atleta que for inscrito por duas equipes e jogar nas duas estará eliminado da copa, assim como ambas as equipes (Art. 37).**

Art. 14 – Cada equipe poderá inscrever **1 (um) técnico, 1 (um) diretor e 1 (um) massagista, maiores de 18 anos**.

§ Único – **Para as categorias Sub-20** será **OBRIGATÓRIA** à presença de um dos membros da comissão técnica acompanhando os jogadores; sem a presença de pelo menos um deles, não será realizada a partida, configurando-se o **WO** contra a equipe.

Art. 15 – Para efeito de registro na Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, os atletas inscritos por uma equipe na **COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017** não estarão vinculados a ela (equipe) para a temporada do mesmo ano.

Das Taxas de Inscrição

Art. 16 – **Todas as equipes**, em todas as categorias, deverão doar uma cesta básica para ratificar a sua inscrição.

§ 1º - Cada equipe deverá doar uma cesta básica padrão CBA 15 itens a ser entregue até 26 de Julho. Estas serão encaminhadas ao Banco de Alimentos da SEDESC.

§ 2º - A falha na entrega da cesta básica até a data limite implica no cancelamento da inscrição da equipe e na convocação de uma das equipes da lista de espera.

COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017

4 de 8

Do Sistema de Disputa

Art. 17 – As disputas da **COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017** nas categorias, Feminina, Máster e Sub 20 serão no seguinte sistema:

§ 1º 1ª Fase - classificação – De acordo com o nº de equipes inscritas poderá ser em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 equipes.

§ 2ª Fase – eliminatórias/ finais - O sistema será de eliminatória simples.

§ 3º – As equipes serão distribuídas nos grupos, para a primeira fase, através de sorteio.

Art. 18 - Categoria Adulto: Sistema de eliminatória simples. Em caso de empate as partidas serão decididas em series de cinco penalidades alternadas. Persistindo o empate na primeira série, haverá cobranças alternadas, com jogadores diferentes, até que ocorra o desempate.

§ Único – A chave de confrontos será formada através de sorteio.

Dos Critérios de Desempate

Art. 19 – Nas categorias, Feminina, Máster e Sub 20 para efeito de classificação, os casos de empate na 1ª Fase serão decididos pela ordem:

- 1 - maior número de vitórias;
- 2 - melhor saldo de gols nas partidas realizadas;
- 3 - maior n.º de gols marcados nas partidas realizadas;
- 4 - maior média de gols ($\text{n}^\circ \text{ gols marcados} \div \text{n}^\circ \text{ gols sofridos}$);
- 5 - menor n.º de cartões vermelhos;
- 6 - menor n.º de cartões amarelos;
- 7 - sorteio.

Art. 20 – Para fins de classificação na 1ª Fase, serão atribuídos pontos de acordo com o resultado, da seguinte forma:

Vitória = 3 pontos Empate = 1 ponto Derrota = 0 ponto WO = -1 ponto

Art. 21 – Será eliminada da Copa a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017

Da Arbitragem

Art. 22 – A arbitragem da **COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017** estará a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de São Bernardo do Campo.

Art. 23 – Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio, bem como os seguintes adornos pessoais: brincos, colares, anéis e outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas.

Art. 24 – É obrigatório o uso de caneleiras cobertas pelas meias. O atleta que não obedecer a este artigo e tentar ludibriar a arbitragem, não usando a caneleira ou utilizando qualquer outro material semelhante, deverão ser advertidos com cartão amarelo.

§ 1º- Caberá aos árbitros da partida o cumprimento do presente artigo. A não observação do mesmo acarretará na suspensão por 30(trinta) dias dos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer.

§ 2º- Para os jogos realizados nos campos com grama sintética, recomenda-se o uso de tênis ou chuteira especial (society).

Das Partidas

Art. 25– As equipes deverão apresentar-se para o jogo até o horário pré-estabelecido, devidamente uniformizado e com sua documentação em ordem.

Art. 26 – A equipe que não se apresentar no campo até os 10 (dez) minutos de tolerância ou que não apresentar documentação para o início da partida, será considerada perdedora por WO (mesmo que por cortesia o adversário prontifique-se a jogar) e poderá ser eliminada da copa. No caso da categoria Adulto, a equipe será eliminada da Copa, sendo a equipe perdedora por WO terá os nomes dos inscritos adicionados na Lista de Suspensos da SESP.

§1º - Apresentar-se no campo dentro do horário significa ter no mínimo 07(sete) atletas uniformizados e em condições de iniciar a partida.

§2º - Nas categorias, Feminina, Máster e Sub 20 na primeira fase, para não ser eliminada da Copa e ter os nomes de seus componentes inclusos na lista de suspensos da SESP, a equipe terá o prazo de **dois dias úteis** após a partida para trazer, à Secretaria de Esportes e Lazer, uma cesta básica padrão CBA de 15 itens.

§2º - Na categoria Adulto, para não ter os nomes de seus componentes inclusos na lista de suspensos da SESP, a equipe terá o prazo de **dois dias úteis** após a partida para trazer, à Secretaria de Esportes e Lazer, uma cesta básica padrão CBA de 15 itens.

§4º - Caso seja decretado WO para alguma equipe, os atletas presentes e relacionados em súmula não terão seu nome relacionado na lista de suspensos da SESP.

Art. 27 – Na primeira fase todas as partidas realizadas das equipes que derem WO ou que forem eliminadas da competição serão consideradas para efeito de classificação.

§ Único – Para fins de cumprimento do artigo 27, o jogo será computado como **1 x 0** para o adversário.

Art. 28 – Durante o desenvolvimento das partidas serão permitidas até 7 (sete) substituições.

COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017

6 de 8

Art. 29 – Cada equipe deverá apresentar na mesa do representante, antes do início do jogo **2 (duas) bolas oficiais**, em condições de jogo.

§ 1 – A equipe que não cumprir este artigo não jogará, sendo considerada perdedora pelo placar de **1 x 0**.

§ 2 – Caberá ao árbitro da partida o cumprimento do presente artigo. A não observação deste artigo pelo árbitro acarretará na sua suspensão por 30 (trinta) dias dos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 30 – Em caso de coincidência na cor dos uniformes, caberá sempre à equipe colocada à esquerda da tabela de jogos a troca de uniforme por outra cor.

§ Único – A equipe que não cumprir este artigo não jogará, sendo considerada perdedora pelo placar de **1 x 0**.

Art. 31 – As partidas terão a duração de 70(setenta) minutos, em dois períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

§ Único – As partidas finais de todas as **Categorias** terão a duração de **90 (noventa minutos)**, em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez minutos).

Art. 32 – Nas categorias Feminina, Máster e Sub-20, a partir da 2ª fase, em caso de empate no tempo normal, o vencedor será conhecido através de 5 (cinco) cobranças alternadas de tiros livres da marca penal para cada equipe. Persistindo o empate na primeira série, haverá cobranças alternadas, com jogadores diferentes, até que ocorra o desempate.

Art. 33 – No banco de reservas só poderão permanecer **atletas** completamente uniformizados até o máximo de **11 (onze)**, 1 (um) técnico, 1 (um) diretor e 1 (um) massagista, devidamente inscritos na Relação Nominal de Participantes.

§ 1º – A presença do massagista no banco de reservas somente será permitida se o mesmo estiver portando material de pronto atendimento.

§ 2º - Caso a equipe possua preparador físico, médico ou ambos, estes poderão permanecer no banco de reservas, desde que apresentem seus registros profissionais (CREF ou CRM).

Art. 34 – **Por recomendação da comissão organizadora, as equipes devem cumprimentar-se antes das partidas. A equipe que recusar-se deverá ser relatado em súmula.**

Das Penalidades

Art. 35– Será obedecido o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)** vigente no Brasil.

Art. 36 – As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão de Recursos e Disciplina da **COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017** e posteriormente pelo T.J.D. da Liga de Futebol de SBC.

Art. 37 – Nas categorias Feminino, Sub-20 e Máster, a equipe que atuar com **atleta irregular** na primeira fase da competição será penalizada, com a perda de 3 (três) pontos e, o atleta irregular será eliminado desta Copa.

§ 1º – A equipe que infringir este artigo na segunda fase da COPA será eliminada.

§ 2º- Na Categoria Adulto, a equipe que atuar com atleta irregular, em qualquer fase da competição será considerada perdedora da partida sendo eliminada da Copa.

COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017

7 de 8

Art. 38 – O atleta ou membro da equipe que **agredir** um adversário, qualquer membro da arbitragem ou representante da Comissão Organizadora da COPA será automaticamente eliminado desta e suspenso de sua próxima edição, independentemente de outras punições que possa vir a sofrer, sendo a súmula de jogo encaminhada posteriormente ao T.J.D. da Liga de Futebol de SBCAMPO para julgamento.

Art. 39 – A interrupção da partida deverá ser **imediate** no caso de agressão a qualquer membro da arbitragem, representante da Comissão Organizadora da COPA ou briga generalizada. A equipe causadora da agressão quer seja por parte da torcida, atletas ou dirigentes será eliminada da **COPA**.

§ 1º – O árbitro e os assistentes do árbitro que deixarem de observar este artigo e prosseguirem com a partida serão **suspensos** por 1 (um) mês dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.

§ 2º – Aplica-se o previsto no caput deste artigo caso a agressão venha a ocorrer no intervalo da partida ou após seu encerramento da partida

§ 3º - Caso a partida seja interrompida por briga generalizada por parte de uma equipe ou ambas as equipes envolvidas serão eliminadas da copa.

Art. 40 – O atleta, técnico, diretor ou massagista expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de outras punições que possa vir a sofrer.

Art. 41 – O atleta que receber o segundo cartão amarelo na copa perderá a condição de jogo para a próxima partida.

§ 1 - A advertência com cartão amarelo, em partida suspensa ou anulada será considerada para os efeitos deste artigo.

§ 2º -. **Caso o jogador venha a receber o 2º (segundo) cartão amarelo na semifinal, terá condição de jogo para partida final, desde que, faça a doação de 1 (uma) cesta básica padrão CBA de 15 itens.** A equipe deverá efetuar a doação na SESP – Setor de Eventos, até às 17 horas da sexta-feira que antecede o jogo, para que o atleta possa continuar na competição. A cesta será encaminhada para a SEDESC – BANCO DE ALIMENTOS.

Art. 42 – Caberá à Organização da **COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017** elaborar formulários que habilitem os árbitros a comunicar às equipes, logo depois do encerramento da partida, os cartões aplicados aos atletas.

Art. 43 – A equipe que apresentar-se em campo após o horário marcado para início da partida, respeitado o disposto no caput do **artigo 25**, ficará sujeita a multa de **R\$ 10,00** (dez reais) por cada minuto de atraso.

§ 1º Para efeito da aplicação da multa citada no § 1º deste artigo, será levado em consideração sempre, o horário previsto em boletim para o início do jogo.

§ 2º - Em rodadas com mais de 1(uma) partida, caso a partida anterior ultrapasse o tempo de tolerância do jogo seguinte, as equipes disputantes do próximo jogo terão 5 (cinco) minutos para adentrarem em campo. Caso não o façam serão declaradas perdedoras por WO.

§ 3º O valor referente ao atraso citado neste artigo deverá ser recolhido na Secretaria de Esportes e Lazer até o último dia útil antes da próxima rodada, até às 16:00 horas, o não recolhimento da taxa implicará **na eliminação** da equipe.

Art. 44– Cabe à equipe, através de seus dirigentes, a responsabilidade quanto às irregularidades de seus atletas junto à Secretaria de Esportes e lazer e à Liga de Futebol de São Bernardo do Campo.

COPA DE FUTEBOL CIDADE DE SÃO BERNARDO 2017

8 de 8

Do Congresso Técnico

Art. 45 – O Congresso Técnico, com a presença **obrigatória** de 1 (um) dirigente por equipe, será realizado dia **1º de Agosto de 2017 – terça feira, às 19 h** no Teatro Inezita Barroso, sito na Av. Tiradentes, 1853 (ao lado do CEU Regina Rocco) – Jardim Yrajá,.

§ Único – Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1** – Sorteio das chaves e/ou grupos;
- 2** – Leitura e esclarecimento do regulamento da Copa;
- 3** – Eleição dos membros da Comissão de Recursos e Disciplina.

Da Comissão de Recursos e Disciplina

Art. 46 - Será constituída por 2 (dois) funcionários da Secretaria de Esportes e Lazer, 1 (um) representante da Liga de Futebol e 2 (dois) representantes das equipes (1 titular e um suplente).

§ Único - A Comissão de Recursos e Disciplina reunir-se-á na Secretaria de Esportes e Lazer às terças-feiras, às 19h, para julgamento dos recursos apresentados e análise das súmulas de jogos, sempre que convocada pela Comissão Organizadora da COPA, ouvidas as partes.

Art. 47 - Todos os recursos deverão ser apresentados à Secretaria de Esportes e Lazer, **por escrito**, até às **17 horas** do primeiro dia útil após a rodada.

§ 1º - Ao impetrar recursos, caberá às entidades participantes apresentar as provas dos fatos denunciados, inclusive testemunhais (máximo de 2 testemunhas).

§ 2º - Não caberá recurso das decisões da Comissão de Recursos e Disciplina.

Da Premiação

Art. 48 – Haverá premiação para as equipes campeãs e vice-campeãs de cada categoria, sendo oferecidos troféus e medalhas aos seus jogadores.

Das Disposições Gerais

Art. 49 – Os jogadores que terão que cumprir de **1 (uma) a 3 (três)** partidas na **Copa de 2017**, face a pena recebida na edição de 2016, **estarão dispensados do cumprimento da pena**, caso faça a **doação de 1(uma) cesta básica**, que deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 50 – Fica proibida nos uniformes e equipamentos dos participantes a publicidade que contenha: nomes, palavras, frases, expressões e números e referências de natureza política e/ou pessoal, discriminação racial ou com relação a cigarros ou bebidas alcoólicas.

§ Único – A equipe que desrespeitar este artigo estará eliminada da COPA.

Art. 51 – Não serão aceitos nomes de equipes que soem pejorativos ou de duplo sentido.

Art. 52 – Fica fazendo parte integrante deste regulamento a relação de entidades, atletas e dirigentes punidos pelo Tribunal de Justiça Desportiva das Ligas e da Comissão de Recursos e Disciplina da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo.

Art. 53 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo.